

Governo quer militarizar polÍcias municipais

03-Abr-2004

STAL DENUNCIA OBJECTIVOS DE NOVO PROJECTO DE LEI

O STAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da AdministraçŁo Local, rejeita os objectivos da recente iniciativa legislativa da maioria PSD/PP na Assembleia da RepŁblica, visando a revisŁo da lei-quadro das polÍcias municipais.

À

O projecto de lei preconiza o alargamento das competĂncias das polÍcias municipais, atribuindo-lhes funçŁes que sŁo prĂprias das forçAs de segurançA.

Com esta iniciativa, a maioria de direita dĂi corpo À intençŁo clara do Governo de se demitir o mais possĂvel das suas responsabilidades em matĂria de segurançA dos cidadĂos, transferindo essas obrigaçŁes para as autarquias.

O STAL chama a atençŁo para o facto de o projecto prever a criaçŁo de um estatuto disciplinar prĂprio para os polÍcias municipais, colocando-os fora da alĂada do estatuto da AdministraçŁo Local e À mercĂ de uma espĂcie de À«regime disciplinar militarizadoÀ», com as consequentes restriçŁes À s suas garantias de defesa.

Por outro lado, o diploma À omisso quanto ao conjunto de reivindicaçŁes deste grupo profissional, bem como em relaçŁo À s propostas que o STAL tem vindo a apresentar no sentido da dignificaçŁo e valorizaçŁo das suas carreiras e da clarificaçŁo das respectivas funçŁes.

De resto, desde a primeira hora que este Sindicato procurou intervir no processo que conduziu À criaçŁo das polÍcias municipais, em Agosto de 1999, tendo manifestado sĂrias reservas quanto ao regime entŁo criado, designadamente no que respeita À definiçŁo de competĂncias e funçŁes.

Em consequĂncia, tal como tĂnhamos alertado, os polÍcias municipais tĂm vindo a ser afectos À s mais variadas funçŁes, invadindo Àreas que pertencem aos fiscais municipais e À s forçAs de segurançA.

Daqui tem resultado uma inexplicĂvel confusŁo das fronteiras funcionais, entre uns e outros, geradora de uma conflitualidade latente que atinge nŁo sĂ os legĂtimos interesses dos trabalhadores das diversas carreiras, mas tambĂm pĂme em causa a adequada protecçŁo dos interesses dos cidadĂos.

Acresce que o regime vigente adopta um regime de carreiras, incluindo o sistema de remuneraçŁes, globalmente semelhante ao dos tĂcnicos-profissionais da AdministraçŁo Local, que se encontra extremamente desvalorizado.

Apesar das reivindicações do STAL, as tabelas de vencimentos não se adequam minimamente ao grau de responsabilidade e complexidade das funções dos polícias municipais, os quais não beneficiam sequer de um suplemento remuneratório condizente com o elevado risco a que sistematicamente estão sujeitos estes trabalhadores.

A sua situação é ainda agravada pela imposição de horários de trabalho flexíveis, cuja programação é definida mensalmente, incluindo sábados, domingos e feriados, aqui considerados como dias normais de trabalho.

Reiterando as suas propostas, o STAL luta pela alteração do actual regime, exigindo a clarificação do respectivo conteúdo funcional, sem invasão das áreas que competem aos fiscais municipais e às forças de segurança, e a definição de regras mais consentâneas com a dignificação da carreira e do respectivo estatuto remuneratório.

O STAL repudia os objectivos da maioria PSD/PP, traduzidos no referido projecto de lei, considerando que o caminho para a resolução dos problemas da Polícia Municipal passa pela abertura de negociações sérias e não pela insistência em iniciativas unilaterais e autistas que, com resultados lamentáveis para o País, têm caracterizado a actual situação do Governo.

Â